

1ª Discussão 04/04/2002
2ª Discussão 18/04/2002



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 1002/2001

Câmara Municipal de Anchieta
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 02/05/2002
Presidente

Projeto de LEI nº 033/2001 data 04 / 12 / 01

Assunto: **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**

As Comissões
De Justiça
Em, 06/12/2001
Presidente

Autor: **JOCELEM GONÇALVES DE JESUS**

1ª discussão em 04/04/02

2ª discussão em 18/04/02

3ª discussão em 02/05/2001

Arquivado em / /

Desarquivado em / /



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 033/2001

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Cimplicio Vieira**, aquela na comunidade de Limeira, que parte da Av. Principal e vai até a residência do Sr. José de Almeida.

Art. 2º - As despesas com as placas de denominação da referida Rua ficarão a encargo da família do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 040/94.

Sala das sessões, 04 de dezembro de 2001.

JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROCOLO
Nº 3092/01, Fls. 79
Anchieta-ES 04/12/01
Hora: 13:15
AFC

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 04/12/2001
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto: Lei 033/2001
Autor: JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta comissão, venho apresentar parecer ao Projeto de Lei acima referido onde o mesmo não apresenta qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que o comprometa e desta forma somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto e que o mesmo possa ser aprovado com a emenda apresentada por esta comissão. É o nosso parecer.

Sala das sessões, 22 de Março de 2002.

SHULÊNIO MULINARI

Relator

SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ

Presidente

PIO SALARINI

Membro Ad-hoc



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto: Lei 033/2001
Autor: JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta douta comissão, seguimos na íntegra o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foram de parecer favorável ao projeto. É o nosso parecer.

Sala das sessões, 22 de Março de 2002.

ROBINSON JORGE ANTUNES
Relator

AMARILDO CALENZANI
Presidente

PIO SALARINI
Membro